



APROVADO
05 / 11 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026


João Marcos Rezende
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

INDICAÇÃO N° 098/2025


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **manutenção nas estradas das Fazendas: Lagoa da Prata (Jairo Roso) São Domingos (Rubão) e também na estrada da Fazenda São Bento no município de Marianópolis – TO.**

Cumpre destacar que a presente solicitação **não se destina exclusivamente as propriedades citadas**, sendo estas mencionada **apenas como ponto de referência geográfica** para identificação do trecho a ser contemplado. O pedido visa, de forma ampla, **beneficiar todos os produtores rurais, moradores e usuários daquela via**, que há considerável tempo enfrentam **dificuldades de deslocamento e prejuízos decorrentes da falta de manutenção adequada.**

A estrada em questão é **rota de escoamento da produção agrícola e de acesso a propriedades rurais, áreas de pastagem e residências familiares**, desempenhando papel essencial na economia local e na integração comunitária. As más condições atuais — agravadas pela ação do tempo e pela ausência de reparos recentes — têm gerado **transtornos, aumento de custos logísticos e risco à segurança dos que transitam pelo local.**

Dessa forma, a **realização de serviços de patrulhamento, cascalhamento e nivelamento da via** mostra-se medida urgente e de grande relevância social, garantindo **melhor trafegabilidade, segurança e qualidade de vida** à população rural. Além de promover a valorização da zona agrícola, a manutenção contribuirá para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, **requer-se o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo Municipal**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de manutenção necessários no referido trecho rural.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 5 de novembro de 2025.


ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA
Vereador | Republicanos